

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal do Concelho de Figueira de
Castelo Rodrigo, realizada no dia um de
setembro de dois mil e dezassete.**

----- No dia um de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Cristiana Amélia Nunes Mendes, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso e Eng.º Pedro Dinis Nunes Almeida, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **Proposta n.º 672/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Prestação Semestral de Contas -2017; -----

----- **Proposta n.º 673/2017-PCM/mandato 2013-2017** – 9ª, 10ª e 11ª alterações ao Orçamento e 9ª, 10ª e 11ª alterações às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes);-----

----- **Proposta n.º 674/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Apoio Financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia da Freixeda do Torrão; -----

----- **Proposta n.º 675/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Alargamento de horário – Requerente: Delfina Matilde Monteiro;-----

----- **Proposta n.º 676/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Apoio para pagamento de funeral – Maria de Lurdes Cinoilas Guerra;-----

----- **Proposta n.º 677/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação de pagamento de dívida ao IFAP;

----- **Outros assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente da Câmara quis apelar, novamente, ao voto na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo na iniciativa 7 Maravilhas - Aldeias, bem como à divulgação entre familiares e amigos. Esta é uma eleição muito importante não só para o Concelho mas também para todo o distrito pois somos a única Aldeia finalista em todo o distrito da Guarda. Aproveitou para convidar os Srs. Vereadores para estarem presentes na Gala Final, em Piódão. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Proposta n.º 672/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Prestação Semestral de Contas -2017; -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 672/2017-mandato 2013-2017, referente à Prestação Semestral de Contas -2017, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que, no âmbito da auditoria externa das contas dos Municípios, compete ao auditor externo, que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo a informação sobre a respetiva situação económica e financeira deste;

----- **Proponho, em conformidade ao disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que seja dado conhecimento da presente informação à Câmara Municipal e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**-----

----- Os Srs. Vereadores nada tiveram a apontar uma vez que a proposta em causa seria só para conhecimento do órgão. -----

----- **Proposta n.º 673/2017-PCM/mandato 2013-2017 – 9ª, 10ª e 11ª alterações ao Orçamento e 9ª, 10ª e 11ª alterações às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes);** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 673/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente às 9ª, 10ª e 11ª alterações ao Orçamento e 9ª, 10ª e 11ª alterações às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes), que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido,-----

----- **Proponho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta n.º 674/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Apoio Financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia da Freixeda do Torrão;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 674/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Apoio Financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia da Freixeda do Torrão, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----
-----O pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia da Freixeda do Torrão, tendente à comparticipação nos custos com a colocação de um altar novo em granito ao Senhor dos Passos e de uma urna em vidro ao Senhor Morto; -----

-----Que a conservação e manutenção do património religioso se reveste de importância assinalável, não só para os Municípios como para todas as pessoas que tenham o nosso concelho como ponto de visita e de paragem;

-----Ser atribuição do Município os domínios do património e da cultura, cfr. alínea e) do artigo 23º do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- **Propõe-se, à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação do montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a favor da Comissão Fabriqueira da Paróquia da Freixeda do Torrão.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta n.º 675/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Alargamento de horário – Requerente: Delfina Matilde Monteiro;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 675/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Alargamento de horário – Requerente: Delfina Matilde Monteiro, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

----- O requerimento apresentado por Delfina Matilde Monteiro, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de restauração para as 4 horas do dia 29 de outubro, atenta a realização de uma festa de casamento que se inicia às 18 horas do dia 28 de outubro;-----

----- O teor da Informação Interna n.º 432/2017 – DOPAU, que se junta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; -----

----- Que o fim a que se destina o alargamento do horário, conforme solicitado pela requerente, não se encontra regulamentado no *Regulamento Municipal de restrição dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Figueira de Castelo Rodrigo*, pelo que, caberá ao órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 13º do referido Regulamento, resolver “as dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições” daquela norma municipal;---

----- Que o indeferimento do requerimento apresentado poderá comprometer a realização do evento referido; -----

----- **Propõe-se assim, à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 13º do Regulamento Municipal de restrição dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, deferir o requerimento apresentado e, conseqüentemente, permitir o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento de que é proprietária a requerente Delfina Matilde Monteiro (“Arco Iris”), até às 4 horas do dia 29 de outubro de 2017.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta n.º 676/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Apoio para pagamento de funeral – Maria de Lurdes Cinoilas Guerra;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 676/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Apoio para pagamento de funeral – Maria de Lurdes Cinoilas Guerra, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O requerimento de Apoio de Emergência Social e Familiar, apresentado por Vítor Manuel Carvalho Gomes, viúvo de Maria de Lurdes Cinoilas Guerra, natural de Figueira de Castelo Rodrigo e falecida em 2 de junho de 2017, em Espanha; -----

----- O conteúdo da Informação Interna n.º 151/2017-DAFS/PSAS, que se junta, bem como de todo o Processo n.º 26/2017, instruído pela Subunidade de Psicologia, Saúde e Ação Social do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, devidamente instruído e disponível para consulta;-----

-----Que o apoio em questão se enquadra nas *Situações Excepcionais previstas no artigo 5º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar do Município de Figueira de Castelo Rodrigo*, atentos os factos constantes do Processo acima referido, nomeadamente, os rendimentos do agregado familiar e o facto de a falecida Maria de Lurdes Cinoilas Guerra, nunca ter pertencido a qualquer regime contributivo que participe a transladação e o funeral; -----

----- O orçamento apresentado pelo requerente, no montante de 5.950,00 € (cinco mil novecentos e cinquenta euros);-----

----- O disposto no artigo 17º do *Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar do Município de Figueira de Castelo Rodrigo*, que dispõe "*em situações excepcionais... podem ser prestados apoios pontuais, aprovados pelo órgão executivo ou em quem seja delegado, mediante informação devidamente fundamentada do Serviço de Ação Social*";-----

----- Que é da competência da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo "*prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade*", nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL);

----- **Nesse sentido, propõe-se à Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo deliberação no sentido de aprovar, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, um apoio, ao requerente Vítor Manuel Carvalho Gomes, no montante de 5.950,00 € (cinco mil novecentos e cinquenta euros), para pagamento das despesas de transladação do corpo e funeral de Maria de Lurdes Cinoilas Guerra. -**

----- O Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso questionou se o requerente do apoio seria o marido da falecida Maria de Lurdes Cinoilas Guerra, tendo-lhe sido confirmado que tal é o que consta do processo da Ação Social. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta n.º 677/2017-PCM/mandato 2013-2017 – Ratificação de pagamento de dívida ao IFAP;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 677/2017-PCM/mandato 2013-2017, referente ao Ratificação de pagamento de dívida ao IFAP, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- A candidatura apresentada pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo ao PDR2020 Renovação de Aldeias; -----

----- Que a elegibilidade da referida candidatura se encontra dependente da regularização do Processo n.º 1821/2010/PRV/DEV, sendo a entidade credora, o IFAP;-----

----- Que, após diligências para se proceder ao pagamento da dívida, que ascendia a € 36.515,71 (€ 30.273,24 referentes a capital + € 6.242,47 a título de juros), o IFAP deferiu tal pretensão, apresentando um plano de pagamento em 36 (trinta e seis) prestações mensais, que se anexa; -----

----- **Nesse sentido,** -----

----- **a) de forma a não comprometer a candidatura apresentada ao PDR2020 e de forma a cumprir o disposto na alínea d) do n.º 1 da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, propõe-se à Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alíneas f) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da**

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberação no sentido de ratificar o pagamento das prestações apresentadas pelo IFAP;-----

----- b) Mais se propõe, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Outros assuntos.**-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de agosto de 2017.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de agosto de 2017.-----

----- Operações Orçamentais: 308.066,29 € (trezentos e oito mil sessenta e seis euros e vinte e nove centimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 93.825,48 € (noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito centimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Cristiana Amélia Nunes Mendes, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.-----